



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 16 / 04 / 2019

No Edição n.º: 47

Página n.º: 05

DECRETO Nº 68/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Secretaria de Administração

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000- Recursos Ordinários Livres

44-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 1.500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Secretaria de Administração

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000- Recursos Ordinários Livres

47-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de abril de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO